



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO N.º 054/2025

EDITAL N.º 030/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA – INVERSÃO DE FASES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública incluindo a coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos; incluindo o fornecimento, manutenção e higienização de contêiners, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital

Assunto: Esclarecimento ao Edital Pregão Presencial nº 001/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública incluindo a coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos; incluindo o fornecimento, manutenção e higienização de contêiners, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), a empresa **MM LICITAÇÕES** protocolou tempestivamente via e-mail licitacao3@aguasdelindoia.sp.gov.br, pedido de **ESCLARECIMENTO** sobre o Edital de licitação.

QUESTIONAMENTO

1. Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

RESPOSTA: Sim, atualmente há empresa prestando o serviço. As informações podem ser consultadas por meio do seguinte link:

<https://www.aguasdelindoia.sp.gov.br/licitacao/detalhe/1753/pstrongcontratacao-de-empresa-especializada-para-a-execucao-dos-servicos-de-limpeza-publica-incluindo-a-coleta-e-o-transporte-de-residuos-solidos-domiciliares-e-comerciais-urbanos-pelo-periodo-de-06-seis-meses-em-carater-emergencial-por-meio-de-dispensa-de-licitacao-com-base-no-art-75/>.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm?



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

RESPOSTA: Sim. Os documentos podem ser assinados digitalmente, conforme previsto e destacado no item 6.9 do edital. Recomendamos leitura atenta do edital para melhor compreensão das exigências.

3. Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

RESPOSTA: Sim. Conforme o Decreto nº 3.279, de 12 de dezembro de 2019, o valor da passagem do transporte urbano no município de Águas de Lindóia é de R\$ 3,50 (Três Reais e cinquenta centavos). Salientamos que este é o **valor vigente até a presente data de resposta deste questionamento.**

4. Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

RESPOSTA: Informamos que os assuntos relacionados a alíquota de impostos e taxas não são de competência do Setor de Licitação. Entretanto, a informação poderá ser obtida pelo interessado junto à Lei Complementar nº 239/17, de 29 de setembro de 2017, onde poderá verificar a alíquota aplicável conforme a atividade exercida.

As informações também podem ser obtidas diretamente com a Secretaria da Fazenda – Setor de Lançadora, pelos telefones (19) 3924-9313 / 9314 / 9315, ou por meio dos seguintes sites:

<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/aguas-de-lindoia>

<http://transparencia.aguasdelindoia.sp.gov.br:5661/issweb/home.jsf> (aba “LEGISLAÇÃO”)

5. A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?

RESPOSTA: A prestação dos serviços será contínua durante toda a vigência contratual, e os pagamentos serão efetuados conforme previsto no edital. Ressaltamos que, desde que os serviços sejam executados em conformidade com as especificações do Edital, não haverá óbice quanto aos pagamentos.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), a empresa **COMERCIAL ILUMINA LUX** protocolou tempestivamente via e-mail licitacao3@aguasdelindoia.sp.gov.br , pedido de **ESCLARECIMENTO** sobre o Edital de licitação.

QUESTIONAMENTO

1. Quanto ao edital em epígrafe, solicitamos esclarecimento quanto ao item 2.4 - Participação em Consórcio, concomitante com o ANEXO I:

Rua Professora Carolina Froes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP
Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações
www.aguasdelindoia.sp.gov.br licitacao@aguasdelindoia.sp.gov.br



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitações

No caso de participação em Consórcio, a exigência do *Anexo I - Item 4 HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021) - alínea "b" Comprovação de capacidade técnico – operacional - "b1" Define-se como itens tecnicamente mais relevantes os seguintes serviços:*

É correto nosso entendimento que: A documentação referente à qualificação técnica “**Anexo I - Item 4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021) - alínea "b" Comprovação de capacidade técnico – operacional - "b1" Define-se como itens tecnicamente mais relevantes os seguintes serviços:**” e tratando de consórcio de empresas, poderá ser apresentada por somente uma delas, bem como se admitirá, caso contrário, a sua somatória?

RESPOSTA: As empresas consorciadas deverão apresentar, de forma conjunta, a documentação exigida, ou seja, no mesmo envelope, observando, entretanto, que os documentos contidos dentro do envelope deverão ser apresentados individualmente por cada empresa consorciada. Será admitida a apresentação individualizada ou a soma dos quantitativos técnicos, para fins de comprovação dos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital.

Em tempo, recomenda-se a leitura atenta do item 2.4, alínea “b”, do Edital, o qual dispõe, de forma clara e objetiva, sobre a forma de apresentação dos documentos de qualificação técnica pelas empresas consorciadas, não cabendo interpretação diversa daquela ali disposta.

Águas de Lindóia, 11 de julho de 2.025.

**Wellington Barreto
Pregoeiro**



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO

PROCESSO N.º 054/2025

EDITAL N.º 030/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA – INVERSÃO DE FASES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública incluindo a coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos; incluindo o fornecimento, manutenção e higienização de contêiners, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital

Assunto: Esclarecimento ao Edital Pregão Presencial nº 001/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública incluindo a coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos; incluindo o fornecimento, manutenção e higienização de contêiners, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br, Pedido de Esclarecimento feito pelas empresas **MM LICITAÇÕES** e **COMERCIAL ILUMINA LUX**, bem como a resposta na íntegra.

Águas de Lindóia, 11 de julho de 2.025.

**Wellington Barreto
Pregoeiro**